

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003.**

(Da Sra. Deputada TEREZINHA FERNANDES)

Requer ao Ministério das Minas e Energia, que seja solicitado informações junto a ANEEL a respeito do desdobramento do despacho de Nº 134, de 17 de março de 2003, que aprovou as conclusões do Relatório da comissão encarregada do procedimento administrativo referente à intervenção na Companhia Energética do Maranhão – CEMAR.

Senhor presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art.50 da Constituição Federal e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitado a Sra. Ministra das Minas e Energia, que solicite informações junto à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a respeito do desdobramento do despacho de Nº 134, de 17 de março de 2003, que aprovou as conclusões do Relatório da comissão encarregada do procedimento administrativo referente à intervenção na Companhia Energética do Maranhão – CEMAR.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em 21 de agosto de 2002, por meio da Resolução de Nº 439, a ANEEL determinou a intervenção administrativa na Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, objetivando apurar uma série de irregularidades e ilegalidades cometidas pela concessionária, que comprometiam o cumprimento das obrigações legais e contratuais vinculadas ao Contrato de Concessão de

Nº 60/ 2000, sobretudo o fornecimento de energia elétrica à população do Estado do Maranhão.

Neste período, foi elaborado o “Relatório da Comissão Encarregada do Processo Administrativo Referente à Intervenção na CEMAR”, cujas conclusões foram aprovadas pelo Diretor-Geral da ANEEL, conforme Despacho de Nº134, de 17 de março de 2003. Segundo esse relatório, a crítica situação financeira que acometeu a CEMAR, que impôs risco as obrigações legais e contratuais do Contrato de Concessão firmado, seria de total responsabilidade dos administradores da concessionária.

A preocupação com a preservação do adequado serviço de energia faz com que os fatos ensejadores de prejudicar os consumidores sejam rigorosamente apurados, portanto, solicitamos que o Ministério das Minas e Energias solicite as seguintes informações da ANEEL:

- a) as irregularidades e ilegalidades, que fundamentaram a solicitação de intervenção administrativa, foram sanadas pela concessionária?;
  - b) diante das conclusões do “Relatório da Comissão Encarregada do Processo Administrativo Referente à Intervenção na CEMAR, quais as medidas administrativas ou judiciais que foram adotadas?;
  - c) alguma medida administrativa ou judicial foi adotada contra os administradores da concessionária? e
  - d) há alguma possibilidade de novo descumprimento do Contrato de Concessão de Nº 60/ 2000?.

Sala das Sessões, em de 2003

**Deputada TEREZINHA FERNANDES**  
**PT/ MA**